



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

11/01/2019 ATÉ 11/01/2019

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE CIDADE EM AÇÃO.....	1
2	CNJ	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3	ESMAM	
	3.1 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	3
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG FLÁVIO AIRES.....	5
5	POSSE	
	5.1 SITE UNIVERSO PÚBLICO.....	6
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	6.1 BLOG DA KELLY.....	7
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	8

Candidatos à Guarda Municipal participam de investigação social e TAF

Testes e entrega de documentos serão realizados no 50º Batalhão de Infantaria de Selva, 50 BIS, por Luana Barros

Entre os dias 11 e 12 de janeiro será realizado Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos que participam do concurso público para Guarda Municipal, sob responsabilidade da Prefeitura de Imperatriz. O TAF acontece no 50º Batalhão de Infantaria de Selva, 50 BIS, situado na Avenida Bernardo Sayão (acesso pelo portão principal).

De acordo com a Fundação Sôsândrade, organizadora do certame, para a realização do TAF é exigida do candidato a apresentação de atestado médico original, devendo seguir o modelo indicado no Edital e ter sido emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da respectiva etapa, confirmando que está em condições físicas de se submeter ao Teste.

"Para o teste o candidato deverá estar vestido com trajes adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos e tênis. Os exercícios serão realizados em tentativa única, com exceção do Teste de Agilidade", detalha José Ribeiro, comandante geral da GMI ao adverter que não haverá segunda chamada para o TAF, nem sua realização fora das datas, horários e locais designados no Edital de Convocação.

"Não será dispensado tratamento privilegiado ou diferenciado a qualquer candidato. Os concorrentes tomarão conhecimento do resultado do teste imediatamente após a sua realização e assinarão a ficha de avaliação individual na presença dos examinadores da prova", esclarece.

O TAF terá caráter eliminatório, podendo participar desta etapa somente os candidatos não eliminados na prova objetiva, convocados por edital publicado no Site Oficial do Concurso Público, com data, local e horário. Será eliminado do Concurso Público o candidato que faltar ou for considerado inapto em pelo menos um dos exercícios

Conforme o Edital, teste é composto pelos seguintes exercícios e será realizado em duas partes:

Primeira parte

- a) FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino);
- b) FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (somente para os candidatos do sexo feminino);
- c) FLEXÃO ABDOMINAL (REMADOR);

d) TESTE DE AGILIDADE - SHUTTLE RUN;

Segunda Parte:

a) CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS.

COMPROVAÇÃO - a entrega de documentos para a Investigação Social também ocorrerá no mesmo período, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2019, no 50º 50 BIS, na mesma data e horário de realização da primeira parte do TAF. "Serão verificadas a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à Investigação Social, nos termos do Edital do concurso".

Formulário de Investigação Social já está disponível no site da Fsadu através do link www.fsadu.org.br/publicacoes. Candidatos devem entregá-lo acompanhado por cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) documento de identificação (RG);

b) cadastro de pessoa física - CPF;

c) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;

e) carteira de trabalho e previdência social - CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;

f) comprovante de residência;

g) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

h) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Polícia Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

i) folha corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal Regional Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

j) certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público e, se militar, a certidão deverá atestar no mínimo "bom" comportamento.

Não será atribuída nota ao resultado da Investigação Social, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado.

Carolina: O que dizer de uma justiça que demora 15 meses sem movimentar uma Ação Civil Pública?

#LENTIDÃO DA JUSTIÇA CRIA A IMAGEM DA IMPUNIDADE

“Morosidade das ações causa descrédito entre a população e gera transtornos para todos os envolvidos nos processos que se arrastam no tribunal”

DOWNLOAD > ação civil publica

Erivelton cópia

Processo TJMA Nº 698-11.2017.8.10.0081

Gostaria eu de ter uma informação plausível ou no mínimo justa que pudesse justificar uma ação civil publica movida pelo Ministério Público do Maranhão contra o Prefeito de Carolina, Erivelton Teixeira Neves está a 15 meses parada no fórum de Carolina/MA.

Sexta-Feira, 1 de Setembro de 2017. ÀS 11:37:25 - Conclusos para Despacho. (pendente), O AUTOR , POSTULA PELA APLICAÇÃO DO ART.17,§8º DA LEI 8429/92, COM O RECEBIMENTO DA INICIAL DA I.A .

Lei nº 8.429 de 02 de Junho de 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de trinta dias, em decisão fundamentada, rejeitará a ação, se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225 -45, de 2001)

Esta lei trata de Improbidade Administrativa - Violação aos Princípios Administrativos

Justiça mantém prisão de apresentador por cárcere privado e violência psicológica...

Aconteceu no fim da tarde desta quarta-feira (9), a audiência de custódia do apresentador de TV, Alex Alves dos Reis Batista, que foi preso na manhã de terça-feira (8) e autuado em flagrante pelos crimes de cárcere privado e violência psicológica, cujas vítimas foram a mulher e filhos, como também por ter resistido à prisão.

A prisão preventiva de Alex Alves foi decretada pelo juiz titular da 3ª Vara Criminal, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, com acompanhamento da promotora Raquel Chaves, representante do Ministério Público.

O advogado Waci Freitas informou a O PROGRESSO que o que pesou para que o magistrado decretasse a prisão preventiva de Alex Alves é porque ele é reincidente neste tipo de crime. O advogado informou também que tentou de todas as maneiras fazer com que o juiz liberasse Alex Alves para responder em liberdade, dizendo que ele não oferecia perigo à sociedade, mas o magistrado preferiu mantê-lo preso.

Logo após a audiência de custódia, realizada no Fórum Henrique de La Rocque Almeida, Alex Alves foi reconduzido para a Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz-UPRI, onde ficará até ulterior deliberação da justiça.

Tribunal de Justiça do Maranhão avança com o uso de novas tecnologias

Implantada a versão 2.0 do Sistema de Processo Judicial Eletrônico

Desde o ano passado, as fases de liquidação ou cumprimento – provisório ou definitivo – de sentenças proferidas em processos de competência originária do Tribunal de Justiça do Maranhão – autuados em suporte físico – estão sendo processadas, exclusivamente, por via eletrônica, através do sistema Processo Judicial Eletrônico.

Foi implantada a versão 2.0 do Sistema de Processo Judicial Eletrônico, que traz diversas melhorias na interface, além de correções e otimizações. Agora, os usuários concluem suas pesquisas em tempo reduzido, sem a necessidade de tantos “cliques” para a exibição de conteúdo, o que torna mais prática ainda a publicação de decisões, petições e recursos.

A implantação e expansão do sistema de Processo Judicial Eletrônico – aliadas ao processo de conscientização e racionalização da distribuição de papel A4 – garantiu uma redução expressiva do consumo do referido item.

Comparando-se o mesmo intervalo dos anos anteriores, a redução foi de, aproximadamente, 31%, com a quantidade de resmas atendidas, diminuindo de 61.625, em 2016, para 42.527, em 2018. A conclusão do cadastro do Banco de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) representou, também, um avanço importante para o Judiciário no Maranhão na área de tecnologia.

NOVOS SISTEMAS. Em 2018, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria de Informática, desenvolveu um novo sistema para o controle de sindicâncias, que permite o cadastro e atualização dos dados de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, além do controle de seu fluxo e documentação.

Foi lançada também a primeira versão do sistema “Contratus”, de gestão contratual, que possibilita cadastrar e controlar contratos, convênios, termos de cooperação, atas de registro de preços e demais acordos administrativos, no âmbito do Judiciário maranhense.

O Tribunal implantou, ainda, o sistema “Haedus”, para auxiliar a creche Judith Pacheco, na seleção dos candidatos às vagas oferecidas pela instituição.

O sistema permite o registro de vagas disponíveis para cada turno, bem como para o cadastro de reserva e o período de inscrição. Por meio da ferramenta, os pais também podem realizar a inscrição dos seus dependentes.

Foi disponibilizado, ainda, um aplicativo para atualização de valores de processos – o Sistema de Cálculo de Processo Judicial (SCJUD). A ferramenta permite a atualização de valores a receber, agilizando o trabalho da Coordenadoria de Precatórios e das Contadorias.

TJ-MA abre vagas para estágio remunerado de estudantes do Ensino Médio

A Escola Superior da Magistratura (Esmam), abriu nessa quinta-feira (10), inscrições para o processo seletivo ao estágio remunerado de estudantes do ensino médio, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), com atuação preferencial na Central de Cumprimento de Mandado da Comarca da Ilha de São Luís - integrada pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Acesse o edital aqui.

As inscrições são gratuitas e ocorrerão até o dia 18 de janeiro. Para se inscrever, o candidato deverá, após ler integralmente o edital, acessar a página da Esmam, no Portal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e, no formulário próprio fornecido na área reservada ao seletivo, preencher os dados necessários, seguindo as instruções quanto a salvar, enviar arquivo e esperar a mensagem de confirmação de envio.

São oferecidas 15 vagas para estudantes com idade mínima de 14 anos, que estejam cursando entre o 1º e 3º ano do Ensino Médio. Do total de vagas, duas são destinadas a pessoas negras e uma para portadores de necessidades especiais.

Bolsa

O estagiário deverá trabalhar cinco horas por dia, em um único turno, totalizando 25 horas semanais e receberá uma bolsa auxílio no valor equivalente ao salário-mínimo, cobertura de seguro de acidentes pessoais e auxílio-transporte, além de recesso remunerado de trinta dias, a ser gozado durante as férias escolares.

O processo seletivo será realizado em etapa única, com aplicação de uma prova objetiva, a ser aplicada no dia 3 de fevereiro de 2019, contendo 50 questões objetivas de múltipla escolha, baseada em conteúdo programático de Língua Portuguesa, Noções Gerais de Informática e Matemática, disponibilizado no edital.

O local de aplicação da prova será divulgado no site da Esmam com cinco dias de antecedência de sua realização. Mais informações sobre o processo seletivo para estágio remunerado do Tribunal de Justiça do Maranhão podem ser obtidas pelo telefone (98) 3227 8087 e 3235 3231.

CNJ aplica procedimentos disciplinares por sonegação de impostos contra cartórios de Imperatriz

Cartórios cobram ISSQN, mas não fazem o recolhimento junto a Prefeitura de Imperatriz

JOSÉ LINHARES JR
11/01/2019 às 11h43

CNJ aplica procedimentos disciplinares por sonegação de impostos contra cartórios de Imperatriz

Cobrança e não-recolhimento de ISSQN gerou sanções do CNJ (Reprodução)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do ministro Humberto Martins, determinou processo disciplinar contra todos os cartórios de Imperatriz. A ação, que visa elucidar denúncias referentes à sonegação de impostos, atinge o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Ofícios Extrajudiciais e Serventia de Distribuição.

A decisão foi motivada por conta da disputa entre cartórios e Prefeitura de Imperatriz em relação à cobrança e recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) nos últimos 5 (cinco) anos. Atualmente as duas partes travam uma disputa judicial em relação ao caso.

Humberto Martins estranhou o fato de que os delegatários questionem judicialmente o recolhimento do imposto ao mesmo tempo que fazem a cobrança do ISSQN. Para ele, a cobrança deveria incidir diretamente no recolhimento. “Constata-se que o recolhimento dos tributos dos atos praticados pela serventia é dever dos delegatários, não sendo possível o descumprimento da referida norma legal. Portanto, incabível a alegação de não recolhimento de tributo devidamente cobrado e não recolhido sob suposta ausência de hipótese de incidência.”

O CNJ determinou que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão instaure procedimentos disciplinares por sessenta dias em todos os cartórios de Imperatriz e que comece a fiscalizar mensalmente o recolhimento do ISSQN a ser cobrado nos atos praticados.

Processo seletivo

A Escola Superior da Magistratura abriu inscrições para o processo seletivo ao estágio remunerado de estudantes do ensino médio, no Tribunal de Justiça do Maranhão. Os aprovados atuarão, preferencialmente, na Central de Cumprimento de Mandado da Comarca da Ilha de São Luís, integrada pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Processo seletivo 2

As inscrições são gratuitas e ocorrem até o dia 18 de janeiro. Para se inscrever, o candidato deverá, após ler integralmente o edital, acessar a página da Esmam, no Portal do Poder Judiciário do Maranhão. No formulário próprio fornecido na área reservada ao seletivo, deve-se preencher os dados necessários, seguindo as instruções quanto a salvar, enviar arquivo e esperar a mensagem de confirmação de envio. São oferecidas 15 vagas para estudantes com idade mínima de 14 anos, que estejam cursando entre o 1º e 3º ano do ensino médio. Do total de vagas, duas são destinadas a pessoas negras e uma para pessoas com deficiência.

MAGISTRATURA | Comarca da Ilha de São Luís tem novo juiz.

O magistrado André Bogéa – titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, de entrância intermediária – foi empossado nesta quinta-feira (6) pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, no cargo de juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final.

Promovido pelo critério de merecimento, em sessão plenária administrativa na última quarta-feira (5), o juiz André Bogéa ingressou na magistratura em 2003, sendo titularizado na Comarca de Bequimão, indo depois para São Luiz Gonzaga e, posteriormente, para Açailândia, comarca onde atuou durante dez anos.

“Essa posse é um coroamento de toda uma trajetória de trabalho voltada para o jurisdicionado”, disse o juiz André Bogéa que, atualmente, exerce o cargo de juiz auxiliar da presidência, como gestor da Coordenadoria de Precatórios.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou o magistrado pela dedicação e compromisso profissional com a magistratura, dignificando o Poder Judiciário.

A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Mário Lobão, em cerimônia prestigiada pelos familiares do magistrado, no Gabinete da Presidência, no Palácio da Justiça Clóvis Bevilácqua.

Fonte: Asscom TJMA